



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Assunto: Projeto de Resolução nº 002/2.024

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Resolução nº002/2.024, autoria da mesa da Câmara, que Institui o Regime de teletrabalho no âmbito da Câmara Municipal de Ângulo.

Este projeto dependerá do voto favorável da maioria simples dos vereadores, presentes à sessão a maioria absoluta, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 192, § 1º, bem como apreciação em turno único, Art. 176, § 2º, inciso II, do próprio Regimento mencionado.

Também passará pela apreciação das Comissões de Justiça e Redação, bem como a Comissão de Políticas Públicas.

Portanto, atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 11 de novembro de 2024



Rogerio Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico